



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA n.º 048/2015.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n.º 16/93 e req. Protocolado sob n.º 005918 em 28/05/2015.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a partir de 01/06/2015 a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> **Grasiele Cristina França Alboneti**, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por ter concluído o curso superior-Licenciada em Pedagogia, conforme Diploma do dia 20/03/2015 – FAEL – Faculdade Educacional da Lapa – Curso de Pedagogia, protocolado sob n.º 5918 em 28/05/2015.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de junho de 2015.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**